Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI Nº 1693-A

Projeto de Lei nº 6/06
de autoria do
Vereador José Alberto

Considera de Utilidade Pública a Associação de Mulheres e SOS Criança do bairro Vila Matteo Bei.
Proc. nº 11844/06

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública a Associação de Mulheres e SOS Criança do bairro Vila Matteo Bei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 22 de março de 2006.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 23/03/06
Jornal Diário
PL 6/06
Proc. 11/06